



<b>PROCESSO</b>	<b>15.170-0/2017</b>
<b>PRINCIPAL</b>	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT
<b>PROCEDENTE</b>	Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura
<b>ASSUNTO</b>	Tomada de Contas Especial em face do Contrato n.º 31/2016 e do Contrato n.º 29/2016 que tinham por objeto a reforma no pórtico de Santa Rita do Trivelato, bem como a execução de serviços de engenharia na UBS (Unidade Básica de Saúde) na comunidade de Pacoval, no referido município.
<b>REPRESENTADOS</b>	Sr. Hugo Garcia Sobrinho – Ex-Prefeito Municipal Sr. Artêmio Spyperreck – Presidente da CPL Sra. Jenifer Lohmann – Chefe do departamento de licitações Sra. Ariana Dias Liu Krandges – Fiscal IC nº 31/2016 José Osvaldo da Silva e Cia LTDA – Contratada (IC nº 31/2016)
<b>RELATOR</b>	Conselheiros Interino Isaias Lopes da Cunha
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	João Virgílio Batista Ribeiro – Auditor Público Externo Silvio Silva Junior – Auditor Público Externo (Supervisor)

Exmo. Conselheiro Relator,

Trata-se de Tomada de Contas Especial em face dos seguintes Instrumentos Contratuais:

- IC n.º 31/2016 que teve como objeto contratação de empresa especializada para a execução de Calçada, Instalação de Refletores e Plantio de Grama na Unidade Básica de Saúde da Comunidade Pacoval em Santa Rita do Trivelato-MT;
- IC n.º 29/2016 que teve como objeto contratação de empresa para execução de reforma no Pórtico de Santa Rita do Trivelato - MT.

## 1. INTRODUÇÃO

Em 14.11.2018, a equipe técnica da Secex de Obras e Infraestrutura emitiu o Relatório Técnico Preliminar (Doc. n.º 229275/2018 – Control-P) por meio do qual sugeriu-se ao Exmo. Conselheiro Relator determinar as citações dos responsáveis pelas irregularidades identificadas naquela ocasião:



Após, sugere-se ao Exmo. Conselheiro Relator a citação do Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, EX- PREFEITO MUNICIPAL, do Senhor **ARTÊMIO SPYPERRECK**, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, da Senhora **JENIFER LOHMANN**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, da Senhora **ARIANA DIAS LIU KRINGGES**, FISCAL DA OBRA e da empresa **JOSÉ OSVALDO DA SILVA E CIA LTDA**, para que se manifestem quanto ao teor das irregularidades a eles atribuídas, sob pena de revelia.

Fonte: fl. 50 do Doc. n° 229275/2018 – Control-P

Diante do exposto verifica-se que foram expedidos os seguintes ofícios acompanhados das seguintes manifestações:

<b>Responsável</b>	<b>Ofício de citação</b>	<b>Manifestação</b>
Sr. Hugo Garcia Sobrinho – Ex Prefeito de Sta. Rita do Trivelato-MT	nº 1345/2018 de 27.11.18 (Doc. n° 236578/2018) nº 45/2019 de 24.01.19 (Doc. n° 8733/2019)	Doc. n° 27328/2019
Sr. Artêmio Spyperreck – Presidente da CPL	nº 1350/2018 de 28.11.18 (Doc. n° 236981/2018)	Doc. n° 249725/2018
Sra. Jenifer Lohmann – Chefe do departamento de Licitação	nº 1351/2018 de 28.11.18 (Doc. n° 236985/2018)	Doc. n° 248788/2018
Sra. Ariana Dias Liu Kringges – Fiscal	-	-
José Osvaldo da Silva e Cia LTDA	nº 1352/2018 de 28.11.18 (Doc. n° 237049/2018)	-

## **2. DA ANÁLISE**

Considerando que não se verificou nos autos a citação da Sra. Ariana Dias Liu Kringges, faz-se necessária a restituição dos autos para que se proceda a referida citação.

Considerando que não houve manifestação em face ao Ofício nº 1352/2018 de 28.11.2018, entende-se oportuno a realização de nova citação do responsável José Osvaldo da Silva e Cia LTDA.

## **3. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Diante do exposto, sugere-se ao Exmo. Conselheiro Relator os seguintes encaminhamentos:

- i. Determinar a citação da Sra. Ariana Dias Liu Kringges para que tome conhecimento e apresente as manifestações que entender pertinente em face dos apontamentos a ela imputados no Doc. n° 229275/2018 –



Control-P;

- ii. Determinar a citação dos responsáveis pela Empresa José Osvaldo da Sila & Cia Ltda para que tome conhecimento e apresente as manifestações que entender pertinente em face dos apontamentos a ela imputados no Doc. n° 229275/2018 – Control-P;
- iii. Após, determinar o envio dos autos a esta Secex de Obras e Infraestrutura para análise das defesas apresentadas.

É o Relatório.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

**João Virgílio Batista Ribeiro**  
Auditor Público Externo

**Silvio Silva Junior**  
Auditor Público Externo  
(supervisor)